



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2020**

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bananal/SP, por intermédio de seu Presidente, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA todos os interessados da população bananalense, Líderes Comunitários, Entidades Representativas da Sociedade Civil e Autoridades Municipais, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de maio de 2019 às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Bananal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, Centro, Bananal, São Paulo, CEP – 12850-000, tendo por finalidade a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 05, de 30 de abril de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2020, e dá outras providências”.

Bananal, 13 de maio de 2019.

**VEREADOR EDUARDO MATTOS DE PAULA**

**Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 13 de maio de 2019.

**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria